

Brasília, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 50050.001480/2024-94 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2024 CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CREDENCIANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, resolve apostilar o Termo de Credenciamento nº 002/2024, firmado com a **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, com sede no Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birman 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada por sua Diretora de Mercado Público, **GIOVANA VIEIRA ALVES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, conforme os documentos juntados ao processo nº 50050.001480/2024-94, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento com fundamento na Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento e do art. 122 Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRA S.A. - RILC, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do Despacho 1203/2024/GEPAG/SUGEP/DIRAF/INFRASA (SEI Nº 8788428) e Autorização Despacho nº 1032/2024/ASSDIRAF/DIRAF/INFRASA (SEI Nº 8809545), registrar o valor do Termo de Credenciamento 002/2024 para 24 (vinte e quatro) meses de execução, conforme item 3.2 do Edital 001/2024 (SEI Nº 8603261), e subcláusula 7.1 do Termo de Credenciamento 002/2024, transcritos a seguir:

Item 3.2 do Edital nº 001/2024

3.2. O valor de crédito mensal para cada benefício está estimado em **R\$ 1.133.285,28** (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o custo estimado total da contratação para 12 (doze) meses em **R\$ 13.599.423,36** (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e para 24 meses de **R\$ 27.198.846,72** (vinte e sete milhões, cento e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo.

(...)

Subcláusula 7.1 do Termo de Credenciamento nº 002/2024

7.1. O valor do presente Termo de Credenciamento será definido em função do quantitativo de empregados que, no processo de votação, optarem pela sua utilização junto à **CREDENCIADA**, e será registrado por meio de Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REGISTRADO E DA VIGÊNCIA

2.1. O valor estimado do Termo de Credenciamento será de R\$ 27.198.846,72 (vinte e sete milhões e cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela a seguir:

Quadro de Pessoal	Quantidade	Valor benefício	Valor Mensal	Valor 12 meses	Valor 24 meses
Diretores	5	R\$ 988,59	R\$ 4.942,95	R\$ 59.315,40	R\$ 118.630,80
Infra S.A.	617	R\$ 988,59	R\$ 609.960,03	R\$ 7.319.520,36	R\$ 14.639.040,72
Ex-RFFSA	123	R\$ 988,59	R\$ 121.596,57	R\$ 1.459.158,84	R\$ 2.918.317,68
Ex-GEIPOT	34	R\$ 988,59	R\$ 33.612,06	R\$ 403.344,72	R\$ 806.689,44
Estagiários	100	R\$ 537,45	R\$ 53.745,00	R\$ 644.940,00	R\$ 1.289.880,00
Expectativa de concurso	313	R\$ 988,59	R\$ 309.428,67	R\$ 3.713.144,04	R\$ 7.426.288,08
TOTAL			R\$ 1.133.285,28	R\$ 13.599.423,36	R\$ 27.198.846,72

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CREENCIADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. O presente Termo de Apostilamento entrará em vigência na data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa do objeto deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.331.0032.212B.0001 - Benefícios Obrigatórios aos Servidores
- Natureza da Despesa: 33.90.
- Fonte de Recursos: 1000.
- Nota de Empenho: 2024NE000266

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CREENCIADA** deverá apresentar à Gerência de Contratos - GECCO da **CREENCIANTE** garantia referente à celebração do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme descrito na Cláusula Décima - Da Garantia de Execução do Termo de Credenciamento.

4.2. Os documentos deverão ser enviados no prazo descrito na subcláusula anterior para o e-mail gecco@infrasa.gov.br.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

(assinado eletronicamente)
INFRA S.A
CREENCIANTE

(assinado eletronicamente)
INFRA S.A
CREENCIANTE

(assinado eletronicamente)
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
CREENCIADA



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Vieira Alves, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 12/09/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 12/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8814265** e o código CRC **B0832E16**.



Referência: Processo nº 50050.001480/2024-94



SEI nº 8814265

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: